

**RESOLUÇÃO Nº 005/CONSUP/2011**

**Revoga a RESOLUÇÃO Nº 010/CONSUP/2009 e dá  
outras providências**

O Conselho Superior da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar a RESOLUÇÃO Nº 010/CONSUP/2009, que aprovou a criação de mantida para a gestão do Hospital Materno Infantil e atividades da área da Saúde, em virtude da assinatura do Termo de Convênio Nº138/2011 entre o Município de Chapecó, a Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira e a Fundeste visando a administração do Hospital da Criança Augusta Muller Bonner, cuja gestão será de responsabilidade da Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Chapecó – SC, em 02 de agosto de 2011.

  
Vincenzo Francesco Mastrogiacomio  
Presidente do Conselho Superior

